|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO (COA-CAU/RS). |
| ASSUNTO | INDICAÇÃO DE MEMBRO DA COA-CAU/RS PARA COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO NO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 004/2022 – COA-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente pela plataforma *Microsoft Teams*, no dia 24 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a Deliberação Plenária nº 1411/2022 que homologa a criação do Comitê de Tecnologia da Informação do CAU/RS e estabelece que um membro da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS comporá o Grupo de Trabalho;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Por indicar o conselheiro Rodrigo Rintzel para a vaga da COA-CAU/RS no respectivo Grupo de Trabalho;
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Com 04 votos favoráveis dos conselheiros Evelise Jaime de Menezes, Ana Paula Schirmer dos Santos, Letícia Kauer e Rodrigo Rintzel.

Porto Alegre – RS, 24 de fevereiro de 2022.

**Evelise Jaime de Menezes**

Coordenadora da COA-RS